CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2020

Autor: Câmara Municipal
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Súmula: Regulamenta os processos legislativo, administrativo e protocolo eletrônico, o sítio eletrônico, e e-mails oficiais, os sistemas de comunicação e informação e os mecanismos para assegurar a transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Pato Branco

RELATÓRIO

Pelo Projeto de Lei em análise, a Mesa Diretora do Legislativo Municipal propõe a regulamentação dos processos legislativo, administrativo e protocolos eletrônicos, os sites e e-mails oficiais, os sistemas de comunicação e informação e os mecanismos para assegurar a transparência ativa e passiva no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco.

Em sua justificativa, os proponentes alegam a necessidade de assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos processos com vistas à apresentar ao cidadão os canais oficiais para busca de informações da Casa. Entre eles, as notícias da Câmara, meios de contato, serviço de pedido de informações, gravação das sessões, portal da transparência, editais de licitação, entre outros.

Pontuam ainda os proponentes, que busca-se regulamentar as boas práticas de segurança sobre a utilização dos arquivos, softwares e no uso da Internet com o intuito de proteger os dados da Casa e assegurar os melhores resultados para seus usuários.

VOTO DO RELATOR

Considerando a matéria em epígrafe observa-se o grande interesse público, visto que os autores buscam assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade para os Processos Legislativos e Administrativos.

Assim, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, a regular tramitação e aprovação da presente matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 13 de outubro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar Maccari - Podemos
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro